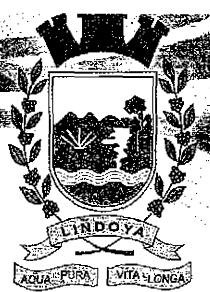


# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2022

"Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano à senhora Nilva Gomes Dias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Honorária Lindoiana à senhora **Nilva Gomes Dias**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.



Rafael de Souza Pinto  
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador

Jussara Demate Pereira  
Vereadora Vice Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este importante Senhor pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Residente do Bairro Parque Aquático desde o ano de 1980, quando escolheu nossa amada estância para ser construir sua família ao lado de sua Esposa a Senhora Nilva Gomes Dias e de seus filhos.

Dedicou-se por muitos anos à panificação, ofício esse que sempre desempenhou desde sua chegada.

Sempre solícito em ajudar a todos se tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;



Rafael de Souza Pinto  
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador

Jussara Demate Pereira  
Vereadora Vice Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)